



Prefeitura do Município de Paráquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Paráquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@paráqueraacu.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 035, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHORES, PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTA EGRÉGIA
CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 032 de 04 de outubro de 2023, no valor de R\$ 2.199.000,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil reais), visando obter autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinados a reforçar dotações no orçamento vigente.

Salientando, que o citado projeto de Lei será coberto com anulações de dotações orçamentárias.

Isto posto, aguardamos análise do presente Projeto de Lei por Vossas Excelências, o qual solicitamos que seja apreciado em **regime de urgência** nos termos da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu/SP, 04 de outubro de 2023.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Milton José Lauriano
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Paráquera-Açu/SP



Prefeitura do Município de Paráquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Paráquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@paráqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 032, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Wagner Bento da Costa, Prefeito Municipal de PARÁQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de PARÁQUERA-AÇU aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 2.199.000,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil reais)**, destinados a reforçar dotações no orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

01.01.00 – Chefia do Executivo

01.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.1220001.2001 – Manutenção do Gabinete e Dependências

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 07 - Fonte 01	R\$ 20.000,00
--	---------------

01.01.00 – Chefia do Executivo

01.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.1220001.2002 – Manutenção do Setor de Eventos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 10 - Fonte 01	R\$ 300.000,00
--	----------------

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.2024 – Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 21 - Fonte 01	R\$ 100.000,00
---	----------------

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.2044 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 36 - Fonte 01	R\$ 2.000,00
---	--------------

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais – Ficha 50 - Fonte 01	R\$ 160.000,00
---	----------------

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 55 - Fonte 02	R\$ 100.000,00
--	----------------

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 56 - Fonte 05	R\$ 50.000,00
--	---------------

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura do Município de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Paríquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@paríqueraacu.sp.gov.br

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2010 – Manutenção do PSF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 72 - Fonte 02

R\$ 30.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2047 – Manutenção dos Serviços do Centro de Reabilitação Municipal

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais – Ficha 83 - Fonte 01

R\$ 5.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.02 – Ensino Fundamental

12.3610006.1047 – Ampliação e Reforma de Prédio Escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 317 - Fonte 05

R\$. 350.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.02 – Ensino Fundamental

12.3610006.2012 – Manutenção da Educação Básica

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil - Ficha 115 - Fonte 01

R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 119 - Fonte 05

R\$ 350.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.02 – Ensino Fundamental

12.3610006.2013 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 125 - Fonte 05

R\$ 650.000,00

01.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.02 – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

08.2430007.2049 – Manutenção do Abrigo do Menor

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 159 - Fonte 01

R\$ 10.000,00

01.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Mun. de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 174 - Fonte 01

R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 175 - Fonte 02

R\$ 5.000,00

01.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Mun. de Assistência Social

[Assinatura]



Prefeitura do Município de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Paríquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@paríqueraacu.sp.gov.br

08.2440007.2019 – Manutenção do CRAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 188 - Fonte 05 R\$ 20.000,00

01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

27.8120008.2023 – Manutenção do Esporte e Lazer

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 210 - Fonte 01 R\$ 27.000,00

Total	R\$ 2.199.000,00
-------	------------------

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos através de anulações das seguintes Dotações Orçamentárias:

01.01.00 – Chefia do Executivo

01.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.1220001.2001 – Manutenção do Gabinete e Dependências

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Ficha 06 - Fonte 01 R\$ 200.000,00

01.01.00 – Chefia do Executivo

01.01.02 – Fundo Social de Solidariedade

08.2440007.1041 – Construção de Prédio Próprio para o Fundo Social de Solidariedade

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 12 - Fonte 01 R\$ 50.000,00

01.01.00 – Chefia do Executivo

01.01.02 – Fundo Social de Solidariedade

08.2440007.1042 – Aquisição de Um Veículo Baú

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 13 - Fonte 01 R\$ 180.000,00

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.1043 – Reforma do Paço Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 19 - Fonte 01 R\$ 190.000,00

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

28.8430000.0001 – Precatórios

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais - Ficha 42 - Fonte 01 R\$ 69.000,00

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais - Ficha 43 - Fonte 01 R\$ 60.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2047 – Manutenção dos Serviços do Centro de Reabilitação Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 85 - Fonte 05 R\$ 50.000,00



Prefeitura do Município de Paráquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Paráquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@paráqueraacu.sp.gov.br

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2048 – Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 92 - Fonte 05	R\$ 50.000,00
--	---------------

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.01 – Alimentação e Nutrição

12.3060006.2011 – Manutenção da Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 106 - Fonte 01	R\$ 100.000,00
---	----------------

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 108 - Fonte 05	R\$ 500.000,00
---	----------------

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.03 – Ensino Infantil

12.3650006.2012 – Manutenção da Educação Básica

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha 129 - Fonte 01	R\$ 90.000,00
---	---------------

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 130 - Fonte 01	R\$ 20.000,00
--	---------------

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 131 - Fonte 01	R\$ 15.000,00
---	---------------

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 132 - Fonte 01	R\$ 40.000,00
---	---------------

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 133 - Fonte 01	R\$ 20.000,00
---	---------------

01.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.02 – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

08.2430007.2049 – Manutenção do Abrigo do Menor

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 162 - Fonte 01	R\$ 10.000,00
---	---------------

01.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Mun. de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha 164 - Fonte 01	R\$ 130.000,00
---	----------------

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 165 - Fonte 01	R\$ 30.000,00
--	---------------

01.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.04 – Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

08.2410007.2021 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 193 - Fonte 01	R\$ 10.000,00
---	---------------

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 194 - Fonte 01	R\$ 40.000,00
---	---------------

01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

23.6950008.2022 – Manutenção do Turismo

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil - Ficha 197 - Fonte 01	R\$ 1.000,00
---	--------------

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 198 - Fonte 01	R\$ 5.000,00
---	--------------

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 199 - Fonte 01	R\$ 15.000,00
---	---------------

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 200 - Fonte 01	R\$ 10.000,00
---	---------------

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 201 - Fonte 01	R\$ 5.000,00
--	--------------



Prefeitura do Município de Paráquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Paráquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@paráqueraacu.sp.gov.br

01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

27.8120008.1045 – Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 202 - Fonte 01	R\$ 50.000,00
---	---------------

01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

27.8120008.2023 – Manutenção do Esporte e Lazer

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 211 - Fonte 01	R\$ 25.000,00
---	---------------

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 212 - Fonte 01	R\$ 2.000,00
--	--------------

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1039 – Construção de Ponte e Desapropriação de Imóvel

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 222 - Fonte 01	R\$ 130.000,00
---	----------------

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1056 – Construção de Pontes em Concreto na Zona Rural

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 229 - Fonte 01	R\$ 37.000,00
---	---------------

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente

01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente

18.5410011.2030 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 270 - Fonte 01	R\$ 65.000,00
---	---------------

Total	R\$ 2.199.000,00
--------------	-------------------------

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as peças de planejamento.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paráquera-Açu/SP, 04 de outubro de 2023.


Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.


“DEUS SEJA LOUVADO”

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo